



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 230/91-C.

Campo Largo, 17 de agosto de 1991.

Senhor Presidente:

Encaminho incluso Projeto de Lei nº 038/91, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, possibilitando a realização de despesas com a realização de Obras na área da Saúde, vinculadas ao SUS - Sistema Unificado de Saúde, do qual o Município faz parte.

Tal proposição decorre da não inclusão do respectivo projeto, através da SUS, na Lei orçamentária quando da sua proposta inicial, uma vez que na época as referidas obras eram realizadas exclusivamente com Convênios do Ministério da Saúde/INAMPS e complementadas com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Devido a demora do MS/INAMPS em liberar o restante dos recursos e a Prefeitura estar com dificuldades financeiras, se fez necessário a complementação com verbas da SUS, para que as obras não sofram paralização.

Destarte, como medida essencialmente administrativa, confiando na presteza costumeira dessa Egrégia Casa de Leis, submeto o referido e justificado Projeto, pedindo regime de urgência na apreciação do mesmo.

Na oportunidade renovo protestos de consideração e distinto apreço,

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA